MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL
16 / 08 / 18
CARLOS BARBOSA

PROJETO DE LEI Nº 78 , DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a receber em doação área de terra para regularização da Estrada Linha Desvio Machado – Salto Ventoso/RS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação a seguinte área de terra: **UMA ÁREA DE TERRAS RURAIS**, situada na Linha Desvio Machado, município de Carlos Barbosa-RS, fazendo parte do lote rural nº 3, com a **área de superficial de 1.083,80m² (mil e oitenta e três metros e oitenta decímetros quadrados), sem benfeitorias,** tendo as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE** 77,33m confrontando com a Expopedras Extração, Indústria e Comércio de Pedras Ltda (área 01); ao **SUL** 77,50m confrontando com a Expopedras Extração, Indústria e Comércio de Pedras Ltda (área 02); ao **LESTE** 15,04m com Estrada Desvio Machado – Salto Ventoso; ao **OESTE** 14,48m com Estrada Desvio Machado – Salto Ventoso. Imóvel constante na Matrícula 6.715, no Livro n.º 2, Registro Geral do Ofício de Registros Públicos da Comarca de Carlos Barbosa-RS.

Art. 2º A doação deste imóvel tem por finalidade a regularização/abertura da Estrada Linha Desvio Machado – Salto Ventoso/RS.

Art. 3º As despesas dos emolumentos decorrentes da doação da área são de responsabilidade do doador.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 14 de agosto de 2018.

Evandro Zibetti,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 78 , DE 14 AGOSTO DE 2018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando aos nobres Edis Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a receber em doação área de terra para regularização da Estrada Linha Desvio Machado – Salto Ventoso/RS. Frise-se que as áreas em comentos já são de domínio público e notório, não acarretando o recebimento das mesmas em quaisquer ônus ao município.

Pelo exposto, solicitamos aos senhores a apreciação e aprovação deste projeto em regime de urgência urgentíssima.

Carlos Barbosa, 14 de agosto de 2018.

Evandro Zibetti,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.